



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 587/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020453/12-13,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PRIVADO**, do Departamento de Direito Privado, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *EDER FERNANDES MONICA* (1º lugar); *MARIA GORETTI DAL BOSCO* (2º lugar), e inabilitados o terceiro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência